



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.345, de 16 de outubro de 2013.

Aprova a criação e autoriza o funcionamento do Curso de Ciências Sociais, licenciatura, para a Unidade Universitária de Paranaíba, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 16 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Ciências Sociais, licenciatura, para a Unidade Universitária de Paranaíba, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Autorizar o funcionamento, a partir de 2014, do Curso de Ciências Sociais, licenciatura, para a Unidade Universitária de Paranaíba, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º O projeto pedagógico do curso, citado no art 1º, elaborado por comissão institucionalizada, encontra-se em tramitação para aprovação dos órgãos competentes.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 16 de outubro de 2013.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS